

## Carla Machado

---

**De:** Dorisa Puga

**Enviado:** quinta-feira, 15 de Janeiro de 2009 17:17

**Para:** app

**Cc:** arquivo

**Assunto:** Pareceres sobre ECD

**Anexos:** [Moção Prof ES Domingos Rebelo.pdf](#); [ES Domingos rebelo \\_Com Coord Avaliação do Desemp Pess Docente.pdf](#); [ESDomingos Rebelo\\_dep. ciências humanas.pdf](#)

Boa tarde,

Conforme o solicitado junto envio, novamente, os pareceres sobre o ECD, contendo abaixo o e-mail original.

Cumprimentos,



*Dorisa Puga Valadão*

Deleg. da Assembleia Legislativa da RAA

R: de S. Pedro, nº 116/118 - 9700-187 Angra do Heroísmo

Tel (Geral): 295 215 065 - Telf (directo): 295 404 041

Telm: 965 944 883 - Fax: 295 216 285

---

**De:** Cláudia Costa

**Enviada:** quinta-feira, 15 de Janeiro de 2009 15:22

**Para:** Dorisa Puga

**Assunto:** FW: Envio de pareceres e moção da RGP da Escola Secundária Domingos Rebelo sobre o ECD

---

**De:** Escola Secundária Domingos Rebelo [mailto:cees.domingosrebelo@azores.gov.pt]

**Enviada:** quinta-feira, 15 de Janeiro de 2009 13:59

**Para:** Cláudia Costa

**Assunto:** Envio de pareceres e moção da RGP da Escola Secundária Domingos Rebelo sobre o ECD

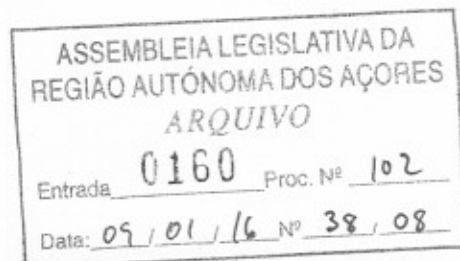
Exma. Sra. Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais,  
Dra. Cláudia Cardoso Costa

Dando cumprimento ao solicitado, incumbiu-me a Presidente do Conselho Executivo de Vos enviar o conjunto de pareceres dos Departamentos Curriculares e e Comissão de Coordenação da Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente e Moção emanada da Reunião Geral de Professores desta Escola sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 38/2008 – Estatuto da Carreira Docente.

Com os melhores cumprimentos, *e mais elevada estima.*

O Assessor Técnico-pedagógico

José Daniel Medeiros Costa



16-01-2009

## MOÇÃO

Considerando que as alterações ao Estatuto da Carreira Docente, em processo legislativo, irão consagrar novas regras para a avaliação do desempenho do pessoal docente;

Considerando que aquele processo legislativo e a sequente regulamentação só estarão concluídos no final do 2º Período escolar ou em data posterior;

Considerando que está em curso a reestruturação da carreira docente, com a contagem do tempo de serviço congelado, cuja primeira fase teve lugar em Julho de 2008 e a segunda está agendada para Setembro próximo;

Considerando que só após conclusão da reestruturação da carreira docente estarão inventariadas todas as mudanças de escalão e, portanto, reunidas as condições para se proceder à avaliação dos docentes;

Considerando que qualquer modelo de avaliação deve ser observado, no mínimo, na vigência de um ano escolar completo;

Assim, os Professores da Escola Secundária Domingos Rebelo, em reunião Geral, em 14 de Janeiro de 2009 exigem:

1 – que o novo modelo da avaliação do desempenho docente, a instituir em sede legislativa pela alteração do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, tenha início no ano lectivo 2009/2010.

2 – que até à conclusão do ano escolar 2009/2010, as progressões na carreira se façam com base na avaliação do desempenho, efectuada nos termos do Decreto Regulamentar nº11/98, de 15 de Maio, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional nº1/99/A, de 3 de Fevereiro, com a seguinte tabela de equivalência:

- a) À menção Não Satisfaz ou equivalente corresponde a menção qualitativa de Insuficiente;
- b) Às menções de Satisfaz e de Bom corresponde a menção qualitativa de Bom.

Fica o Conselho Executivo incumbido de dar imediato conhecimento destas deliberações à presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, à Presidência do Governo Regional, à Comissão de Assuntos Sociais e à Secretaria Regional da Educação e Formação.

Ponta Delgada e Escola Secundária Domingos Rebelo, 14 de Janeiro de 2009